



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2807.001/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por solicitação de seu Ordenador de despesas o Sr. Antonio de Pádua Alves Carneiro, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação proveniente da Chamada Pública Nº **2807.001/2020**, que tem como objeto: Credenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando concessão de condição especial de aquisição, destinado ao custeio da produção de 24.000 máscaras artesanais (de tecido), padrão ministério da saúde, por costureiros(as) Pessoa Física, Microempreendedores Individuais – MEIs e Microempresas – MEs; a serem distribuídas para população que precisam utilizar os órgãos públicos especialmente os da saúde, buscando a contenção do contágio do COVID – 19 no município de Santana do Acaraú – CE, para contratação dos proponentes:

Pessoas físicas:

ITEM	NOME	QUANT DE MASCARAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	MARIA CELESTE DE ARAÚJO	4.000	3,03	12.120,00
2.0	MARIA LÚCIA DA COSTA	4.000	3,03	12.120,00
3.0	REGINA CÉLIA SERAFIM	4.000	3,03	12.120,00
4.0	ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES	4.000	3,03	12.120,00
5.0	ANA HELLAYNE SILVEIRA TIBURCIO	4.000	3,03	12.120,00

Empresa MEI:

ITEM	NOME	QUANT DE MASCARAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	4.000	3,03	12.120,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da(s) referida(s) Proponente(s) para o Credenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando concessão de condição especial de aquisição, destinado ao custeio da produção de 24.000 máscaras artesanais (de tecido), padrão ministério da saúde, por costureiros(as) Pessoa Física, Microempreendedores Individuais – MEIs e Microempresas – MEs; a serem distribuídas para população que precisam utilizar os órgãos públicos especialmente os da saúde, buscando a contenção do contágio do COVID – 19 no município de Santana do Acaraú – CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso XXII, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho



de 1993, com as alterações introduzidas pelas Lei 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Termo de Referência em anexo ao presente processo.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Inciso XXII, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

SANTANA DO ACARAÚ, 12 de agosto de 2020.


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Presidente da CPL